

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI № 278/2023

EMEND	A	Nº					

(Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º. Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde			
Função:	10	Saúde			
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz			
Ação:		Custeio de prestador de serviços para consultas, cirurgias, exames e leitos da Secretaria da Saúde			
Fonte:	8	Emendas Parlamentares Individuais			
Grupo de Despesa:	3.3.50.00.	Aplicações diretas			
Valor:	R\$ 200.000,00	(duzentos mil reais)			

Art. 2º. Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde			
Função:	10	Saúde			
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz			
Ação:	2093	Atenção de Média e Alta Complexidade			
Fonte:	01	Tesouro			
Grupo de Despesa:	3.3.90.00	Aplicações Diretas			
Valor:	R\$ 200.000,00	(duzentos mil reais)			

Sorocaba, 05 de abril de 2024.

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Vereador

Justificativa: Custeio de prestador de serviços para consultas, cirurgias, exames e leitos da Secretaria de Saúde.

